



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 161, DE 29 DE MAIO DE 2015.

“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora contratada Sra Yorrana Rodrigues Pego França de Moura, que encontra-se de férias;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo 003/2013, realizado em 13 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 003/2013, Lei Complementar n° 056/2009, da Sra. **ALESSANDRA CRISTINA SCHUBERT RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 42.400.054-4 SSP/SP, C.P.F. n.º 382.805.528-12, para exercer o cargo de Atendente de Fichário, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde, percebendo remuneração de acordo com a referência 06 da Lei Complementar n° 056 de 26 de Junho de 2.009, pelo período de 30/05/15 à 30/06/15.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 29 de Maio de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal